Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1104/2020
Data: 13/05/2020 - Horário: 09:22
Legislativo - REQ 678/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 678/2020

APROVADO
Data 13/5/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal para informar qual o número de funcionários públicos municipais efetivos, que ganham de 1 á 5 salários mínimos, de 5 a 10 salários mínimos, em percentual, e acima de 10 salários mínimos, para posteriormente analisar o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O vereadores infra-assinado, **Amilton Maranoski – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, para informar qual o número de funcionários públicos municipais efetivos, que ganham de 1 á 5 salários mínimos, de 5 a 10 salários mínimos, e acima de 10 salários mínimos, em percentual.

Justifica-se o pedido, para posterior análise do **Projeto de Lei Complementar nº 3/2020**, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de maio de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

Amilton Maranoski
Vereador – PL

Rodrigo Correa
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos